



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 343/2024

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ELTON REHFELD, Secretário Municipal, responsável pela Secretaria Municipal do Planejamento do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, investida de responsabilidades administrativas pela Portaria nº 341/2024 e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, DESIGNA o Servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

SÉRGIO BIANCON – Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito Adjunto - Matrícula 0138-4/1, Contrato Administrativo nº. **111/2024**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **JR TECNOLOGIA AUTOMOTIVA E MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 53.874.609/0001-56, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de bomba hidráulica, padrão linha de montagem NEW HOLLAND, na Escavadeira Hidráulica Modelo: E175C, Chassis: ZEF343MSNFLA11747, Número Motor: 1328425, ano 2015, registro patrimonial nº 6304, pertence a Secretária Municipal de Obras, Viação e Trânsito, conforme Pregão nº.30 /2024 – Processo 248.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 26 de agosto de 2024.

ELTON REHFELD - Secretário Municipal
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 341/2024

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração